

**TABELA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS EM CONCURSOS NO ÂMBITO DA FACULDADE DE MEDICINA/UFC Na forma do que dispõe o § 6º do inciso VIII do artigo 19 da Resolução 02/CEPE de 29.01.2016 e atualizada de acordo de alterações feitas pela CAPES no sistema de classificação de periódicos Qualis.**

**Aprovada pelo Conselho Departamental da Famed, em seu 24º Plenário Virtual, ocorrido no período de 12 a 16 de junho de 2023.**

<b>ITEM</b>	<b>I – Formação acadêmica, produção científica, técnica, literária, filosófica ou Artística (nota parcial: Até 5,0)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Valem quantos?</b>
1	Aperfeiçoamento (Res. nº 12/83 CPE – informar CH mínima)	5	5	1
2	Especialização (Res nº 14/77 e 12/83 CFE; 03/99, 01/01 e 01/07 CNE – informar CH	10	10	1
3	Residência Médica/ multiprofissional / multidisciplinar	30	30	1
4	Mestrado	30	30	1
5	Livre-Docência	40	40	1
6	Doutorado	50	50	1
7	Trabalhos apresentados em eventos (poster ou oral; não contemplado nos itens 8 e 9)	0,2	3	15
8	Resumo e resumo estendido publicado em evento científico nacional	0,2	3	15
9	Resumo e resumo estendido publicado em evento científico internacional	0,3	4,5	15
10	Relatório técnico, de pesquisa, de extensão e similares julgados relevantes por relatório anual.	0,2	1	5
11	Artigos publicados em periódicos Qualis A1 (na área do concurso)	12	96	8
12	Artigos publicados em periódicos Qualis A2 (na área do concurso)	11	88	8
13	Artigos publicados em periódicos Qualis A3 (na área do concurso)	10	80	8
14	Artigos publicados em periódicos Qualis A4 (na área do concurso)	9	72	8
15	Artigos publicados em periódicos Qualis B1 (na área do concurso)	8	64	8
16	Artigos publicados em periódicos Qualis B2 (na área do concurso)	7	56	8
17	Artigos publicados em periódicos Qualis B3 (na área do concurso)	4	32	8
18	Artigos publicados em periódicos Qualis B4 (na área do concurso)	2	16	8

19	Artigos publicados em periódicos Qualis C (na área do concurso)	0,6	4,8	8
20	Artigos publicados em periódicos SEM Qualis	0,3	2,4	8
21	Capítulo de livro publicado por editoras	2	14	7
22	Tradução de livro (acima de 49 pág.)	1	7	7
23	Livro organizado ou edição	3	21	7
24	Livro publicado por editora como autor (acima de 49 pág.)	5	35	7
25	Produção de material instrucional (cartilha, livreto e manual)	0,2	0,8	4
26	Participação efetiva em eventos (por conferência, por palestra ou mesa-redonda)	0,5	2	4
27	Participação em programa de rádio ou televisão com comprovação (área afim)	0,4	1,6	4
28	Desenvolvimento de Produto Tecnológico (equipamento, instrumento, fármacos e similares, etc.) com registro em órgão específico.	2	8	4
29	Desenvolvimento de Processo Tecnológico (analítico, instrumental, pedagógico, terapêutico, etc.) com registro em órgão específico.	2	8	4
30	Depósito de Patente	2	8	4
31	Registro Definitivo de Patente	7	28	4
<b>subTotal</b>	<b>OBS: A maior pontuação valerá nota 5,0 e as demais notas serão atribuídas proporcionalmente a essa pontuação</b>	<b>255</b>	<b>821</b>	<b>192</b>

ITEM	II – Eficiência didática ou técnico-profissional: Atividades profissionais docentes; atividades profissionais não docentes; participação em comissões julgadoras e/ou examinadoras; bolsas e estágios (nota parcial: Até 5,0)	Valor Unitário	pontuação máxima	valem quantos?
1	Ministrar de curso de extensão universitária (16 horas)	1	4	4
2	Preceptoria do internato ou estágio supervisionado (por ano)	6	30	5
3	Preceptoria da residência (por ano)	6	30	5
4	Orientação de bolsista de iniciação científica (remunerada ou voluntária) com certificação emitida por Pró-reitoria ou equivalente.	3	15	5
5	Orientação de monografia de graduação concluída	1	10	10

6	Orientação de monografia de especialização concluída	2	10	5
7	Orientação de dissertação de mestrado concluída	5	25	5
8	Coorientação de dissertação de mestrado concluída	3	15	5
9	Orientação de tese de doutorado concluída	10	50	5
10	Coorientação de tese de doutorado concluída	5	25	5
11	Exercício do magistério no ensino superior na área afim (por semestre)	5	50	10
12	Exercício do magistério no ensino médio (por semestre)	2	20	10
13	Experiência profissional na área afim, excluído o magistério (por semestre)	2	20	10
14	Prémio recebido por mérito profissional dado por entidade científica ou profissional	2	10	5
15	Bolsa de desenvolvimento científico e tecnológico concedida por órgão público, como aluno de graduação, remunerada ou voluntária ( $\geq 6$ meses).	2	10	5
16	Aprovação em concurso público de nível superior	5	15	3
17	Participação em comissões de monografia de graduação	1	5	5
18	Participação em comissões de monografia de especialização	1	5	5
19	Participação em comissões de exames de qualificação de mestrado	1	5	5
20	Participação em comissões de dissertação de mestrado	2	10	5
21	Participação em comissões de exames de qualificação de doutorado	2	10	5
22	Participação em comissões de tese de doutorado	3	15	5
23	Participação em comissões de tese de livre docência	3	15	5
24	Participação em comissões de concurso para o magistério superior	4	20	5
25	Orientação em programa de monitoria, PET, extensão e outras bolsas de natureza acadêmica ( $\geq 6$ meses).	2	10	5
26	Estágio de pós-doutorado concluído com bolsa ou com chancela institucional (mínimo de 6 meses)	5	25	5
27	Bolsa de doutorado sanduíche no exterior (concluído)	10	10	1
28	Coordenação de semestre/módulo/disciplina	2	10	5

29	Atividade de gestão acadêmica: coordenador (ou vice) de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> e chefias (ou vice) de departamento (por mandato ou por ano)	10	30	3
30	Atividades de gestão acadêmica: coordenação de internato, coordenação de residência (por mandato)	5	15	3
31	Atividades de gestão acadêmica: diretoria de faculdades, vice-diretoria, pró-reitorias, vice-reitoria e reitoria (por mandato)	30	60	2
32	Participação em comissão de concurso público municipal, estadual e federal (não contemplados pelo item 24)	2	16	8
33	Bolsista de produtividade científica	50	50	1
<b>SubTotal</b>	<b>OBS: A maior pontuação valerá nota 5,0 e as notas serão atribuídas proporcionalmente a essa pontuação</b>	<b>192</b>	<b>650</b>	<b>166</b>



Adequação dos critérios de avaliação da **prova escrita subjetiva**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **inciso VI do artigo 17 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho Departamental, em sua 166<sup>a</sup> Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2019.

## ANEXO I

### **AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA SUBJETIVA**

1. Estruturação textual (introdução, desenvolvimento e conclusão) (até 2,0 pontos);
2. Abordagem dos elementos essenciais do tema e capacidade de análise e de síntese (até 3,0 pontos);
3. Conhecimento, atualidade e clareza no tratamento dos conceitos e informações nos temas da prova (até 3,0 pontos);
4. Adequação ortográfica e gramatical da língua portuguesa (até 2,0 pontos).



Adequação dos critérios de avaliação da **Prova Didática**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **inciso VII do artigo 20 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho Departamental, em sua 166ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2019.

## ANEXO II

### AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

**A avaliação será realizada conforme os cinco tópicos abaixo.** Os conceitos representam o seguinte intervalos de valores: Insuficiente – nota maior ou igual a 0,00 e menor que 0,40; Regular – nota maior ou igual a 0,40 e menor que 0,70; Bom- nota maior ou igual a 0,70 e menor que 0,90; Excelente - nota maior ou igual a 0,90 e menor ou igual 1,00.

Conforme a resolução 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, Art. 20, Incisos:

II. O candidato entregará, no início da prova didática, a cada membro da comissão julgadora, o seu plano de aula em versão impressa;

III – Realização (da prova didática), em sessão pública, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) e máximo de 50 (cinqüenta) minutos;

V – o descumprimento, durante a prova didática, dos incisos II e/ou III implicará redução de nota, a critério de cada examinador.

A redução ocorrerá nos tópicos 1 e 5 quando o candidato descumprir o inciso II e no tópico 3 ao descumprir o inciso III.

**1- Coerência entre o tema, os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos (máximo 1,0 ponto).**

Coerência dos objetivos previstos no plano de aula, conteúdos desenvolvidos e clareza na descrição do plano de aula (até 1 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

**2- Domínio do conteúdo (máximo 3,0 pontos):**

2.1 Domínio do conhecimento estabelecido e atualidades sobre o tema (até 1 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente



2.2 Aplicação de conceitos adequando para alunos de graduação (até 1 ponto)

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

2.3 Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais (até 1 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

**3- Desempenho didático e utilização adequada do tempo (máximo 3,0 pontos):**

3.1 Utilização dos recursos didáticos (qualidade dos *slides*, quadro, data show, etc) (até 1 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

3.2 Desenvolvimento seqüencial da exposição e distribuição dos tópicos no tempo (até 1 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

3.3 Duração da aula (até 1 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

**4- Comunicação, clareza, pertinência e objetividade (máximo 2,0 pontos):**

4.1 Exposição clara e sucinta (até 1 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

4.2 Entonação de voz, dicção clara e fluente, postura adequada, (até 1 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

**5- Estruturação do plano de aula (máximo 1,0 ponto):**

A metodologia está adequada ao(s) objetivo(s) proposto(s) no plano de aula e coerente ao tema da aula (até 1 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente



Adequação dos critérios de avaliação da **prova de defesa de projeto**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **§ 2º do artigo 25 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho Departamental, em sua 166ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2019.

## **ANEXO IV**

### **AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Os conceitos representam os seguintes intervalos de valores: Insuficiente - nota maior ou igual a 0,00 e menor que 0,20; Regular - nota maior ou igual a 0,20 e menor que 0,30; Bom - nota maior ou igual a 0,30 e menor que 0,40; Excelente - nota maior ou igual a 0,40 e menor ou igual 0,50.

#### **1. Título do Projeto (0,5 ponto)**

1.1 O título se adequa ao conteúdo da proposta?

- Sim       Parcialmente       Não

#### **2. Introdução (1,0 ponto)**

2.1 A pesquisa proposta está alinhada ao estado da arte? (0,5 ponto)?

- Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

2.2 Literatura utilizada é atual e/ou relevante (0,5 ponto)?

- Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

#### **3. Justificativa (2,5 pontos)**

3.1 Relevância em executar o Projeto (0,5 ponto).

- Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

3.2 Identificação do problema a ser investigado(0,5 ponto).

- Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

3.3 Contribuição do Projeto à área de conhecimento(0,5 ponto).

- Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

3.4 Originalidade do projeto em relação à área do concurso (0,5 ponto).

- Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

3.5 Consolidação das ideias principais (0,5 pontos).

- Insuficiente       Regular       Bom       Excelente



#### 4. Objetivos (0,5 ponto)

4.1 Coerência dos objetivos com a proposta(0,5 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

#### 5. Metodologia (1,0 ponto)

5.1 Adequação ao(s) objetivo(s) proposto(s) (0,5 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

5.2 Clareza na descrição do(s) método(s) proposto(s) (0,5 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

#### 6. Contribuições científicas e de formação de recursos humanos esperadas (0,5 ponto).

6.1 Perspectiva de intercâmbio com grupos de pesquisa institucional/interinstitucionais e/ou com empresas (0,25 ponto).

Sim       Não       Não informado

6.2 Perspectiva de formação de recursos humanos e/ou de geração de produtos ou de processos (0,25 ponto).

Sim       Não       Não informado

#### 7. Cronograma de execução do Plano de Trabalho (1,5 pontos).

7.1 Distribuição da(s) atividade(s) proposta(s), contempla(m) o(s) objetivo(s) proposto(s) (0,5 ponto).

Sim       Parcialmente       Não       Não informado

7.2 Adequação da(s) atividade(s) proposta(s) com os procedimentos metodológicos do Plano de Trabalho(0,5 ponto).

Sim       Parcialmente       Não       Não informado

Plano de Trabalho exequível para o período proposto(0,5 ponto);

Sim       Parcialmente       Não       Não informado

#### 8. Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento na área do concurso relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (2,5 pontos)

8.1 Grau de envolvimento do candidato no desenvolvimento do projeto (0,5 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

8.2 Potencial do projeto em fortalecer e desenvolver linhas de pesquisa na UFC (0,5 pontos).



Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

8.3 Relação do projeto com a área de conhecimento do concurso (0,5 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

8.4 Capacidade argumentativa do candidato (0,5 pontos).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

8.5 Uso de linguagem técnico-científica correta e adequada ao conteúdo (0,5 ponto).

Insuficiente       Regular       Bom       Excelente

9. Comentários sobre a defesa do candidato:

Observação:

Conforme a resolução 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, no artigo 15, § 2º:

§ 2º As provas indicadas nas alíneas b (escrita subjetiva) e c(didática) do inciso I e no inciso II integram obrigatoriamente o concurso, ficando a exclusivo critério do conselho de centro ou de faculdade, a partir de sugestão do departamento interessado, ou do conselho do campus ou instituto, exigir, ou não as provas indicadas nas alíneas a (escrita objetiva), d (prática ou prática-oral) e e (defesa de projeto) do inciso I deste artigo (Art. 15).



**ANEXO III**  
**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROVAPRATICA OU PRÁTICO-ORAL**

**Aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, em sua 22<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, ocorrida em 12 de abril de 2024.**

**Este instrumento de avaliação se aplica para prova prática ou prático-oral sob a forma de exposição oral em sessão pública conforme previsto no parágrafo 1º do artigo. 23 da Resolução 05/CEPE/2019. A exposição oral versará sobre uma situação dada de aula prática, elaborada pela comissão julgadora, com base em um tema sorteado dentre os pontos do programa do concurso.**

**A sistemática de operacionalização da prova prática ou prática-oral, inclusive sua duração, deverá ser definida pelo departamento e informada, por escrito, aos candidatos.**

**A comissão Julgadora avaliará a exposição oral considerando os seguintes itens:**

**1 – CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA:**

A avaliação levará em consideração se o candidato abordou os seguintes aspectos:

Determinantes sociais;

Relação com dados demográficos e epidemiológicos e situação na saúde global;

Desafios enfrentados na assistência prestada atualmente nos sistemas de saúde;

Importância do trabalho em equipe multiprofissional de saúde.

ATÉ 2 pontos

**2 – EXPLICITAÇÃO CLARA DOS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM A SEREM ALCANÇADOS E DA METODOLOGIA PROPOSTA:**

A avaliação levará em consideração se o candidato abordou os seguintes aspectos:

Os objetivos de aprendizagem são claramente apresentados;

A metodologia proposta é clara e favorece o alcance dos objetivos de aprendizagem;

Há referência a experiências semelhantes desenvolvidas em outras instituições de ensino ou na literatura;

A proposta é factível.

ATÉ 2 pontos



**3 - ADEQUAÇÃO DO TEMA À ATIVIDADE DE ENSINO-APENDIZAGEM PROPOSTA:**  
A avaliação levará em consideração se o candidato abordou os seguintes aspectos:

Favorece integração de conhecimentos e habilidades;

Desenvolve a integração de raciocínio clínico;

Contribui para o exercício profissional.

ATÉ 2 pontos

**4 – ASPECTO PEDAGÓGICO INOVADOR DA ATIVIDADE DE ENSINO-APENDIZAGEM PROPOSTA,**

A avaliação levará em consideração se o candidato abordou os seguintes aspectos:

Coerência com os princípios da aprendizagem ativa;

Potencial de contribuir para a adoção de novas práticas docentes

ATÉ 2 pontos

**5 – EXPLICITAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO DISCENTE:**

A avaliação levará em consideração se o candidato abordou os seguintes aspectos:

A avaliação proposta pelo candidato tem como foco os objetivos de aprendizagem pretendidos;

A avaliação é de caráter somativo ou formativo;

Inclui a prática de feedback integrada a avaliação.

ATÉ 2 pontos



**ANEXO III**  
**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROVA PRÁTICA OU PRÁTICO-ORAL**

Aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, em sua 22ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 12 de abril de 2024. Este instrumento de avaliação se aplica para prova prática ou prático-oral sob a forma de exposição oral em sessão pública conforme previsto no parágrafo 1º do artigo. 23 da Resolução 05/CEPE/2019. A exposição oral versará sobre uma situação dada de aula prática, elaborada pela comissão julgadora, com base em um tema sorteado dentre os pontos do programa do concurso. A sistemática de operacionalização da prova prática ou prática-oral, inclusive sua duração, deverá ser definida pelo departamento e informada, por escrito, aos candidatos. A comissão Julgadora avaliará a exposição oral considerando os seguintes itens:

**1 – CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA (até 2 pontos):**

A avaliação levará em consideração se o candidato abordou os seguintes aspectos:

- a) Uso adequado e identificação das partes do microscópio;
- b) Identificação de células, estruturas, tecidos ou órgãos em lâminas histológicas;
- c) Descrição morfológica estrutural e funcional dos tecidos ou órgãos em lâminas histológicas ao microscópio;
- d) Identificação de estruturas e das fases do desenvolvimento embrionário em modelos embriológicos, imagens ou vídeos;
- e) Identificação/descruição de colorações usuais ou específicas para marcação de estruturas/tecidos em lâminas histológicas.

**2 – EXPLICITAÇÃO CLARA DOS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM A SEREM ALCANÇADOS E DA METODOLOGIA PROPOSTA: (Até 3 pontos)**

A avaliação levará em consideração se o candidato está apto a:

- a) Caracterizar o desenvolvimento embrionário dos sistemas de órgão nos modelos representativos presentes no laboratório de histologia e embriologia;
- b) Identificar, descrever e/ou caracterizar a morfologia estrutural e funcional de tecidos e órgãos em lâminas histológicas ao microscópio;
- c) Reconhecer as principais colorações histológicas e/ou marcadores utilizados na identificação de estruturas de tecidos e órgãos em lâminas histológicas;
- d) Identificar a origem e/ou precursores embriológicos dos sistemas de órgãos citados nos pontos do edital utilizando modelos, imagens ou vídeos;
- e) Compreender os principais movimentos morfogenéticos ou eventos do desenvolvimento embrionário dos sistemas de órgãos citados nos pontos do edital;
- f) Descrever estruturas, processo de formação e diferenciação dos sistemas de órgãos citados nos pontos do edital através de modelos, imagens ou vídeos do tema.

**3 - ADEQUAÇÃO DO TEMA À ATIVIDADE DE ENSINO-APENDIZAGEM PROPOSTA: (Até 2 pontos)**

A avaliação levará em consideração se o candidato abordou os seguintes aspectos:

- a) Favorece integração de conhecimentos e habilidades relacionadas ao ensino-aprendizagem;
- b) Desenvolve a integração do conhecimento com o raciocínio clínico;
- c) Contribui para o exercício profissional do ensino de histologia e embriologia;

**4 – ASPECTO PEDAGÓGICO INOVADOR DA ATIVIDADE DE ENSINO-APENDIZAGEM PROPOSTA (ATÉ 2 pontos)**

A avaliação levará em consideração se o candidato abordou os seguintes aspectos:

- a) Coerência com os princípios da aprendizagem ativa;
- b) Potencial de contribuir para a adoção de novas práticas docentes

**5 – EXPLICITAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO DISCENTE: ATÉ 1 ponto**

A avaliação levará em consideração se o candidato abordou os seguintes aspectos:

- a) A avaliação proposta pelo candidato tem como foco os objetivos de aprendizagem pretendidos;
- b) A avaliação é de caráter somativo ou formativo; Inclui a prática de feedback integrada a avaliação.